



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**1 ATA DA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.**

4 Às sete horas e trinta e oito minutos do dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, por meio de webconferência, a septingentésima octogésima quarta sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação prévia e sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha Lunardi, contou com a presença dos conselheiros: Aldi Nestor, Áurea Christina de Paula Correa, Cibele Bonacorsi, Dionatas Hoffmann Andreghetto, Elias Rafael Kochann Coradini, Emanuel Dominic de Paula Oliveira, Fabiano Tonaco Borges, Fernando Pedroni, Fernando Zagury Vaz-de-Mello, Gabriel Brecciani Rebolla, Geruza Silva de Oliveira Vieira, Gleyva Maria Simões de Oliveira, Jackson A. Lamounier Camargos Resende, Juliano Bortolini, Layla Maria Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Leticia Guimarães Perdomo Nascimento, Lisaiane Bortolini, Lúcia Fernanda de Carvalho, Luis Fabricio Cirillo de Carvalho, Marciel Becker, Maria Aparecida Campos, Maria Fernanda Soares Queiroz, Meire Rose dos Anjos Oliveira, Miriã Ferraz e Souza, Oliver Yoshio Umeda Yatsugafu, Patricia Fernandes Massmann, Paulo Roberto de Souza Freitas Filho, Rafaella Teles Arantes Felipe, Roberto Benedito de Oliveira Pereira, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rogério Roque Rubert, Romildo Jerônimo Ramos, Rômulo Môra, Thadeu Sobral de Souza, Thayron Crystian Hortences de Moraes, Túlio Adriano Alves Gontijo, Wesley Snipes Correa da Mata e Whilber Rafael Nascimento Ribeiro, com a justificativa de ausência do conselheiro Adelmo Carvalho da Silva e com a participação da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Taciana Mirna Sambrano. Iniciando a sessão, a Presidente em exercício cumprimentou os presentes e agradeceu a presença dos conselheiros (as) e seguindo, colocou a ata da 783ª sessão em apreciação, que foi aprovada sem emenda por votação simbólica. Em continuidade, a Presidente em exercício empossou os conselheiros: professor Rogério Roque Rubert, representante da Faculdade de Geociências, Resolução Consepe UFMT nº 454/2024; Maria Fernanda Soares Queiroz Cerom, representante da Faculdade de Agronomia e Zootecnia, Resolução Consepe-UFMT nº 455/2024; discente Miriã Ferraz e Souza, representante dos discentes da Pós-Graduação, Resolução Consepe-UFMT nº 456/2024; docentes Matheus Francisco da Silva, Maria Aparecida Campos e Aldi Nestor, como representantes dos docentes das classes Auxiliar, Adjunto e Associado, respectivamente, da carreira do Magistério Superior da UFMT, Resolução Consepe-UFMT nº 457/2024, com mandatos de dois anos, exceto a representante discente da pós-graduação, com mandato de um ano. A Presidente em exercício manifestou as boas-vindas aos conselheiros ora empossados e ressaltou a importância para que todos conheçam o regimento do Consepe e resoluções e acompanhem os processos na sala do Consepe-SEI, no entanto, os conselheiros só podem colocar documentos naquele processo que lhe for atribuído. Prosseguindo, em informes, o conselheiro Leandro Battirola informou Professor Leandro apresentou seus informes em relação às ações da PROPEq. Inicialmente relatou sobre a Chamada de Apoio aos Laboratórios Multiusuários com função de apoiar as ações dos laboratórios e espaços de pesquisa credenciados à Rede Multiusuária de Pesquisa da UFMT com adesão de praticamente 100% dos laboratórios credenciados. Na data de hoje também será divulgado o resultado final da Chamada de Apoio ao Pesquisador que objetiva ampliar o número de Bolsistas Produtividade em Pesquisa, junto ao CNPq. A Chamada irá apoiar cerca de 25 pesquisadores da UFMT. Também se encontra aberta a chamada de apoio à taxa de publicação (artigos, livros e capítulos de livros) que ocorrem em fluxo contínuo, ressaltando que todas essas ações são

Elisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 inéditas na UFMT e são conduzidas pela PROPEq em parceria com a Proplan, Proad, Propg e
47 EIT. No dia 12 de abril foram lançadas as chamadas internas para a os Editais de iniciação
48 científica - PIBIC e PIBITI, com duas novidades, a primeira em relação à não vinculação dos
49 planos de trabalho dos estudantes aos projetos de pesquisa dos orientadores, desburocratizando
50 os processos e ampliando as possibilidades dos programas. Essa ação é conduzida em parceria
51 com a STI. Ainda para a Iniciação Científica incluímos a bonificação às professoras que no
52 triênio anterior tiveram licença maternidade, reduzindo as assimetrias no processo seletivo. O
53 conselheiro Roberto Perillo informou sobre o prazo para adesão ao Edital da
54 PROPLAN/PROEG/PROAD/PROPEq, de apoio aos laboratórios de ensino e pesquisa dos
55 cursos de graduação presenciais e regulares e solicitou aos conselheiros para reforçarem
56 representantes das unidades, para reforçarem junto aos coordenadores de curso o convite para
57 fazerem a adesão, cujo objetivo é a adesão de 100% dos cursos. O conselheiro Jackson Antonio
58 Lamounier C. Resende apresentou as ações da Propg, informando que foram aprovadas para a
59 UFMT 18 bolsas de mestrado e 07 bolsas de doutorado junto ao edital PIBPG/2023 do CNPq e
60 que as mesmas se encontram em aplicação durante a última semana. A Propg vem realizando
61 também as ações de implementação junto a Fapemat das bolsas aprovadas pelo edital CAPES
62 38/2022, parceira com FAPs. Informou, ainda, que a Propg está em tratativas para que as turmas
63 do mestrado em Computação Aplicada, mestrado em Administração Pública (PROFIAP), e
64 Doutorado em Política Social iniciem suas primeiras turmas de 2024 no segundo semestre. Em
65 continuidade, o conselheiro Luis Fabricio Carvalho apresentou os informes da Procev,
66 destacando a reunião da Câmara de Extensão na qual decidiu sobre a bolsas de extensão para os
67 Institutos/Faculdades; registrou a vinda da Ministra da Cultura e o desenvolvimento de dois
68 projetos importantes, com impacto social, Canteiro Modelo, que será coordenado pela professora
69 Luciana Mascaro e Caminhos da água, que objetiva a capacitação da comunidade ribeirinha. A
70 Procev também conseguiu 50 bolsas no Edital de Tecnologia e ressaltou as medidas tomada para
71 a realização de ações extensionistas, que serão realizadas em parceria com a Fecomércio e
72 Assembléia Legislativa. O conselheiro Thayron Hortences de Moraes registrou que ontem
73 completou um mês que os servidores técnicos estão em greve. Em continuidade, a Presidente
74 colocou a pauta em apreciação. O conselheiro Audi Nestor solicitou esclarecimento sobre o ponto
75 da pauta referente ao Orçamento da UFMT para o ano de 2024. A Presidente em exercício
76 esclareceu que o Estatuto prevê que o orçamento será apreciado no Consepe e Consuni e
77 aprovado pelo Conselho Diretor. O conselheiro Aldi Nestor sugeriu a realização de uma reunião
78 conjunta dos conselhos para apreciação da proposta orçamentária. A Presidente em exercício
79 esclareceu que a elaboração da proposta orçamentária é participativa e há comissão conjunta
80 constituída por membros dos Conselhos, que constroem a proposta e após é apresentada aos
81 conselhos. A seguir, a pauta foi aprovada sem alterações. Em continuidade, a Presidente em
82 exercício passou a palavra ao conselheiro Roberto Perillo Barbosa da Silva para a apresentação
83 do Relatório constante no documento 6781538, sobre o Processo nº 23108.011854/2024-02,
84 requerente, Pró-Reitoria de Planejamento, dispõe sobre proposta orçamentária da UFMT, para o
85 exercício de 2024, elaborado pela Comissão Conjunta Consepe/Consuni nº 01/2023, composta
86 pelos conselheiros do Consepe: Lisaiane Bortolini, Rafael Soares de Arruda, Wesley Snipes
87 Correa da Mata; membros do Consuni: Benadilson S. R. dos Santos, Giseli Alves Silventi e os
88 Pró-Reitores Adriano de Oliveira, Cendyi A. B. Prado, Fabio José Lourenço, Ilce de Oliveira
89 Campos, Roberto Perillo Barbosa e Rodrigo de Azevedo. Apresentou o plano de trabalho
90 desenvolvido pela Comissão Conjunta, a qual encaminha as seguintes diretrizes: 1) realizar os
91 ajustes orçamentários necessários para que haja o alinhamento entre receita x despesas; 2) não

ELC

206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 haver corte de bolsas; 3) o recurso destinado a equipamentos de infraestrutura devem ser
93 utilizados, inclusive para compras para reposição por exemplo, de equipamentos furtados e
94 queimados; 4) reserva técnica de capital destinada para atendimento de aditivo de obras e outras
95 demandas que possam surgir durante o ano de 2024. Teceu considerações sobre a PLOA e LOA
96 que prevê para o ano de 2024, os seguintes valores: R\$ 585.278.914, Pessoal Ativo;
97 R\$ 299.087.061, aposentados; R\$ 96.636.505, Custeio; R\$ 31.848.302, Capital, considerando as
98 emendas. Considerou sobre a emenda de bancada no valor de 30 milhões para projetos
99 específicos e sobre a diminuição de recurso discricionário de capital em aproximadamente 55%
100 em relação a 2023. Seguindo, apresentou a Matriz aprovada pela Comissão Conjunta para
101 distribuição dos recursos na UFMT e o quadro de despesas básicas por campus e Restaurante
102 Universitário; o quadro de distribuição para investimento/capital, no valor de R\$ 1.848.302,00 e
103 R\$ 357.714,00 específico para os Hovets; a distribuição de recursos por unidade e para aula de
104 campo. O conselheiro Roberto Perillo registrou que a Comissão Conjunta propõe que havendo
105 recomposição/suplementação do orçamento, os recursos deverão ser restabelecidos nas seguintes
106 demandas: 1) contratos; 2) itens de infraestrutura; 3) almoxarifado; 4) STI; 5) diárias e passagens;
107 6) despesas de exercícios anteriores; 7) Concursos; 8) encontro presencial com coordenadores de
108 cursos; reserva técnica e 10) aumento quantitativo de algumas bolsas para Procev, Secri e Propg.
109 A Presidente em exercício agradeceu a apresentação e ressaltou que a gestão desde seu início
110 tem primado pela transparência e esse esforço coletivo para a construção de um orçamento
111 coletivo e observou que se elabora com base na PLOA e LOA, no entanto ao longo do ano ocorre
112 contingenciamento e a Proplan necessita revê-lo, buscando não impactar as ações da graduação,
113 pesquisa e extensão e cumprimentou o conselheiro Roberto Perillo pela brilhante apresentação
114 do trabalho da Comissão. A conselheira Áurea Christina de Paula Correa cumprimentou a
115 Comissão pelo trabalho excepcional e ponderou que como gestora acompanha a redução de
116 orçamento na última década, o qual exige um esforço enorme para manter a universidade como
117 um todo. O conselheiro Luiz Fabricio de Carvalho cumprimentou o conselheiro Roberto Perillo
118 e a Comissão Conjunta que discutiu e elaborou a proposta orçamentaria, considerou um trabalho
119 complexo e devido à redução do orçamento nos últimos anos, entende que a universidade precisa
120 buscar recursos, enquanto o governo federal não entende que investir na educação é investir na
121 cidadania. O conselheiro Audi Nestor solicitou esclarecimento sobre a votação da matéria,
122 considerando que o Consuni também apreciará a matéria. A Presidente em exercício esclareceu
123 que o Consepe aprecia a matéria e segue para o Consuni, podendo retornar se ocorrer alterações
124 com relação ao ensino, pesquisa e extensão, mas salientou que como é uma proposta discutida
125 nas bases, por meio da comissão conjunta, isso nunca ocorreu. Seguindo, o conselheiro Roberto
126 Perillo respondeu ao conselheiro Dionatas Hoffmann Andreghetto que é possível emenda
127 parlamentar ser destinada especificamente para determinado *campi*, podendo ser para custeio,
128 porém na prática a bancada aprova a maioria de emendas para investimento e ressaltou que houve
129 separação dos contratos de energia e restaurantes universitários, de forma que não ocorreu
130 redução do orçamento da unidade, mas afirmou que os recursos estão no limite. Ato contínuo o
131 conselheiro Roberto Perillo agradeceu em nome da Comissão os cumprimentos recebidos e
132 registrou que em todos os anos essa comissão permite ampla discussão da proposta orçamentária
133 e amadurecimento e entendimento do orçamento universitário pela comunidade, mas registra que
134 gostaria de ter mais recursos para bolsas, passagens, diárias. A Presidente em exercício também
135 registrou sua felicidade em ver um trabalho tão transparente com o uso do recurso público, que
136 tem sido realizado desde o primeiro ano desta gestão. Seguindo, a Presidente em exercício
137 colocou a proposta orçamentaria em votação, sendo aprovada com 31 votos favoráveis e 03

Elsa

226



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 abstenções, conforme Decisão-UFMT nº 04/2024. Em continuidade, a Presidente passou a
139 palavra a conselheira Gleyva Maria Simões de Oliveira, para relatar o processo nº
140 23108.005796/2024-70, que dispõe sobre alteração da resolução Consepe nº 41/2016. Ato
141 continuo, o conselheiro Audi Nestor de Souza apresentou questão de ordem para retirar esse
142 ponto da pauta, justificando que ele está ligado a resolução de progressão funcional e a resolução
143 nº 158/2010, de maneira que propõe a discussão quando esses dois pontos forem discutidos. A
144 Presidente em exercício observou que a proposta de retirada da pauta deve ser no momento de
145 apreciação da pauta e justificou que a natureza da proposta não é rediscutir a Resolução 41/2016,
146 apenas ajustar a decisão deste conselho em relação ao REA para que seja aprovado
147 semestralmente. O conselheiro Fabiano Tonaco Borges concordou com a proposta do conselheiro
148 Audi Nestor e propôs que a questão de ordem seja colocada em votação. Em votação, a proposta
149 de questão de ordem apresentado pelo conselheiro Audi Nestor, para retirada do segundo ponto
150 da pauta recebeu 10 votos favoráveis, 20 votos contrários e 06 abstenções. Na sequência, a
151 conselheira Gleyva Maria Simões de Oliveira fez a leitura do seu relato de seu pedido de vista
152 (documento 6779647) ao processo acima citado e apresentou sua proposta de alteração a
153 Resolução Consepe 41/2016 (6779627). O conselheiro Marciel Becker apresentou destaque de
154 supressão para retirada do termo “reunião ordinária” do parágrafo 2º do artigo, 2, sendo aprovado
155 por votação simbólica. A seguir, a conselheira Lucia Fernanda de Carvalho propôs a supressão
156 no artigo 3º da frase “é dever do chefe de departamento...orientar os docentes acerca da
157 impossibilidade de aprovação e homologação, em casos de carga horária inferior ao contrato”. A
158 conselheira Gleyva defendeu a proposta visto que o RJU já diz que o responsável responderá
159 pelo ato. Após discussão, a Presidente colocou em votação a proposta original do artigo 3º, que
160 recebeu 10 votos, a proposta da conselheira Lucia de retirar do texto, recebeu 22 votos e 06
161 abstenções. Seguindo, a Presidente apresentou a proposta de alteração para o artigo 2º parágrafo
162 4º, o sentido de alterar o encaminhamento dos PIAs e REIAs que não foram homologados que
163 sejam encaminhados para a Corregedoria para sanear, uma vez que na resolução atual estabelece
164 que sejam encaminhados para a Progep, porém não há nada que a pró-Reitoria possa fazer com
165 os PIAs e REAs não homologados e entende que a Corregedoria não é apenas um órgão para
166 punir é também para sanear e fazer correição desses processos. A conselheira Gleyva Maria
167 Simões de Oliveira argumentou que encaminhar o processo não homologado direto para a
168 Corregedoria é mais problemático e entende que deve haver diálogo e orientação para adequar o
169 PIA antes de encaminhar o processo. Após discussão, a Presidente colocou em votação a proposta
170 original que recebeu 13 votos, a proposta de alteração obteve 14 votos e 08 abstenções.
171 Prosseguindo, passou-se a discussão da proposta de alteração do parágrafo 5º do artigo 2º, inciso
172 I, para o qual a Presidente em exercício sugeriu a exclusão da frase “ atividades acadêmicas
173 remuneradas com recursos não salariais; atividades não remuneradas e atividades voluntárias”,
174 visto que já está previsto a inclusão no REA. O conselheiro Audi Nestor de Souza apelou ao bom
175 senso do conselho e por considerar esse tema delicado, recorre ao regimento e solicitou a
176 suspensão da discussão da matéria e questionou se as atividades que passam as 40 horas e não
177 são computadas no PIA se são atividades voluntárias. A Presidente em exercício ressaltou que a
178 questão de ordem de suspensão da matéria já foi votada e rejeitada. Seguindo, esclareceu que
179 esse ponto já está aprovado na Resolução 41/2016. Continuando a discussão, os conselheiros
180 Audi Nestor, Gerusa Vieira e Fabiano Tonaco defenderam a votação da questão de ordem para
181 suspender a discussão e retirar esse ponto de pauta. A Presidente argumentou que a proposta já
182 foi rejeitada e que a resolução Consepe nº 41, em vigor, continuará regendo as atividades dos
183 docentes mesmo que a matéria seja retirada da pauta e nesse momento está em discussão apenas

— Elsa

2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 esse ajuste. Após ampla discussão, a Presidente em exercício colocou em votação a sugestão da
185 relatora para o parágrafo 5º e inciso I, nos seguintes termos: “É vedada a inclusão de atividades
186 acadêmicas remuneradas com recursos não salariais nos Planos Individuais de Atividades (PIAs),
187 para fins de encargos didáticos. Inciso I. Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos
188 docentes, que não resultaram em encargo didático, poderão ser incluídas nos Relatórios
189 Eletrônicos de Atividades (REA)”, sendo aprovado com 21 votos favoráveis, 02 contrários e 09
190 abstenções. Seguindo, a conselheira Gleyva justificou a redação para o parágrafo 6º para publicar
191 os PIAs e REAs no Portal Transparência do Governo Federal. A Presidente observou que os
192 relatórios já são publicados na página da UFMT. Após, o conselheiro Audi Nestor apresentou
193 sugestão de correção para o artigo 2º, parágrafo 1º, estabelecendo que os relatórios serão
194 aprovados pelos departamentos das unidades. Após discussão de todos os artigos e parágrafos da
195 minuta de Resolução de normas de acompanhamento das atividades docentes, a Presidente em
196 exercício colocou em votação final da aprovação da matéria na sua totalidade, sendo aprovada
197 com 29 votos favoráveis, 01 contrário e 06 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-
198 UFMT nº 458/2024. Em continuidade, a Presidente em exercício justificou a ausência do
199 conselheiro Adelmo Carvalho, por estar em licença médica. Em seguida, solicitou ao conselheiro
200 Leandro Battirola a leitura do relato do conselheiro Maurício Guimarães de Oliveira sobre o
201 Processo nº 23108.059137/2022-91, requerente, Direção do Instituto de Geografia, História e
202 Documentação, dispõe sobre homologação da Resolução Consepe nº 451/2023, a qual
203 reestruturou *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Geografia,
204 bacharelado, do IGHD, sendo o voto favorável à aprovação da reestruturação, aprovado com 33
205 votos favoráveis e 02 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 459/2024.
206 Prosseguindo, o conselheiro Fernando Pedroni relatou o Processo nº 23108.087272/2022-27,
207 requerente, Direção do Instituto de Geografia, História e Documentação, dispõe sobre
208 homologação da Resolução Consepe-UFMT nº 452/2023, a qual reestruturou *ad referendum* o
209 Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Geografia, licenciatura, do IGHD, com relatório
210 constante no Parecer 3 (6618928), favorável à aprovação da matéria e homologação da resolução
211 acima citada. A conselheira Meire Rose dos Anjos Oliveira teceu considerações sobre as
212 propostas de alteração dos PPCs dos Cursos de Geografia, bacharelado e licenciatura, devido a
213 redução da carga horária do Curso, conforme normas do MEC, caso do Curso de geografia,
214 bacharelado, de maneira que solicitaremos ao Consepe a reconsideração o limites estabelecido
215 em até 5% da carga horária a partir da carga horária que a ABCN coloca, e ainda, salientou a
216 necessidade de lotação de servidores para as coordenações, apesar de ser pauta do Consuni. Em
217 votação, a matéria foi homologada com 33 votos favoráveis e 02 abstenções, conforme Resolução
218 Consepe-UFMT nº 460/2024. Às onze horas e trinta e cinco minutos, a Presidente em exercício
219 suspendeu a sessão, reiniciando às treze horas e trinta e cinco minutos, com as seguintes
220 presenças: Alair Suzeti da Silveira, Aldi Nestor, Áurea Christina de Paula Correa, Cibele
221 Bonacorsi, Dionatas Hoffmann Andreghetto, Elias Rafael Kochann Coradini, Emanuel Dominic
222 de Paula Oliveira, Fabiano Tonaco Borges, Fernando Pedroni, Fernando Zagury Vaz-de-Mello,
223 Gabriel Brecciani Rebolla, Geruza Silva de Oliveira Vieira, Gleyva Maria Simões de Oliveira,
224 Grasielle Silva Tacanã, Jackson A. Lamounier Camargos Resende, Juliano Bortolini, Layla Maria
225 Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Letícia Guimarães Perdomo Nascimento, Lisaiane
226 Bortolini, Lúcia Fernanda de Carvalho, Luis Fabricio Cirillo de Carvalho, Marciel Becker, Maria
227 Aparecida Campos, Maria Fernanda Soares Queiroz, Meire Rose dos Anjos Oliveira, Miriã
228 Ferraz e Souza, Patricia Fernandes Massmann, Paulo Roberto de Souza Freitas Filho, Rafaella
229 Teles Arantes Felipe, Roberto Benedito de Oliveira Pereira, Roberto Perillo Barbosa da Silva,

Elsa

02/05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

230 Rogério Roque Rubert, Romildo Jerônimo Ramos, Rômulo Môra, Thadeu Sobral de Souza, Túlio
231 Adriano Alves Gontijo e Wesley Snipes Correa da Mata, com a justificativa de ausência dos
232 conselheiros Adelmo Carvalho da Silva e Thayron Crystian Hortences de Moraes, com a
233 participação da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Taciana Mirna Sambrano. Em continuidade
234 a pauta, a Presidente passou a palavra ao conselheiro Fernando Pedroni, o qual relatou o Processo
235 nº 23108.062909/2023-53, requerente, Coordenação de Ensino de Graduação em Enfermagem,
236 ICS/CUS, que dispõe sobre homologação da Resolução Consepe-UFMT nº 453/2024, a qual
237 alterou *ad referendum* a Resolução Consepe-UFMT nº 275/2022, que aprovou o Projeto
238 Pedagógico do Curso de Enfermagem, cujo voto favorável, foi aprovado, por unanimidade,
239 consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 461/2024. Prosseguindo, o conselheiro
240 Thadeu Sobral de Souza relatou o Processo nº 23108.099618/2021-59, requerente Pró-Reitoria
241 de Ensino de Graduação, dispõe sobre diretrizes para acompanhamento de egressos da graduação
242 e pós-graduação da UFMT e conforme relato registrado no Despacho 6723079, manifesta que a
243 partir da aprovação da minuta proposta, a UFMT passará a ter, pela primeira vez, uma resolução
244 específica para implementação e organização institucional no que tange o Programa Institucional
245 de Acompanhamento de Egressos (PIACE). Tal resolução irá propor regras legais de
246 acompanhamento de egressos, tanto no nível de graduação quanto de programas de pós-
247 graduação lato e stricto sensu, o que auxiliará a UFMT a obter o conceito de excelência nas
248 futuras avaliações do SINAES. Assim como, a avaliação de egressos tem se tornado cada vez
249 mais importante também na avaliação dos programas de pós-graduação brasileiros. Parabenizou
250 toda a comissão pelo trabalho árduo na discussão e redação da minuta e considerou que o
251 acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação tem sido uma ferramenta de gestão e um
252 dos indicadores para avaliação da universidade e, portanto, que o acompanhamento dos egressos
253 é uma ferramenta de gestão primordial para que a graduação e a pós-graduação da UFMT sejam
254 de excelência, entende que a partir da aprovação da resolução PIACE, a UFMT terá um Programa
255 efetivo de acompanhamento de egressos e sua inserção no mercado de trabalho, sendo esse
256 mapeamento fundamental para gestão universitária, votou pela aprovação da minuta de resolução
257 constante nos autos. O conselheiro Jackson Antônio Lamounier C. Resende defendeu a proposta,
258 argumentando que a proposta está em estudo desde 2020, sendo um instrumento fundamental
259 para os cursos de graduação e pós-graduação e esclareceu ao conselheiro Audi Nestor como será
260 realizado junto aos egressos. Após discussão, a Presidente em exercício colocou o voto em
261 apreciação, que foi aprovado com 31 votos favoráveis, 01 contrário e 02 abstenções,
262 consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 462/2024. A seguir, a conselheira Gleyva
263 Maria Simões de Oliveira relatou o processo nº 23108.098175/2023-41, requerente, Rhaisa
264 Baranhunk Veiga, dispõe sobre recurso contra a decisão da Congregação da Faculdade de
265 Medicina, a qual indeferiu o aproveitamento de estudos da requerente, conforme Parecer 1
266 (6618383), voto pelo deferimento do recurso e o aproveitamento de estudos. Em votação o voto
267 foi aprovado com 33 votos favoráveis e 03 abstenções, de acordo com a Decisão Consepe nº
268 05/2024. Continuando, o conselheiro Marciel Becker apresentou seu Parecer (6708161)
269 constante no Processo 23108.092498/2023-21, requerente, Gabriel Andreoli Ultramari, que
270 dispõe sobre recurso contra decisão da Congregação da Faculdade de Direito, a qual anulou a
271 transferência compulsória do requerente e votou pelo deferimento do pedido, para que o mesmo
272 possa cursar o curso de direito, Campus Cuiabá, na sua plenitude, com todos os acessos
273 educacionais que a UFMT possa possibilitar a qualquer graduando regularmente matriculado.
274 Em votação, o voto foi aprovado com 31 votos favoráveis e 05 abstenções, de acordo com a
275 Decisão Consepe nº 06/2024. Em seguida, o conselheiro Leandro Denis Battirola leu o relatório

Elsa

DB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

276 da conselheira Alexandra Potenza Vidotti, referente ao Processo 23108.021355/2021-72,
277 requerente, Coordenação do Curso de Ciência da Computação, que trata das divergências de
278 interpretação referentes ao plano de migração da Estrutura Curricular 2004 para a Estrutura
279 Curricular 2024 do curso de Ciência da Computação, campus Cuiabá, constante na Resolução
280 Consepe-UFMT nº 391/2023 (6138739), a qual aprovou a alteração do Projeto Pedagógico do
281 Curso de Ciência da Computação/IC, sendo o voto no sentido que a coordenação do curso de
282 Computação acate a orientação dada pela CEG/PROEG (Despacho 6654962) seguindo o que
283 esta posto pelo MEC. O conselheiro Roberto Benedito, ressaltou a posição do Colegiado de curso
284 defendendo que não seja realizada uma migração abrupta. O conselheiro Wesley Snipes da Mata
285 solicitou vista com carga ao processo, ficando o encaminhamento de após as vistas, se for o caso,
286 aprovar *ad referendum* devido ao prazo para início do semestre. Nada mais havendo a ser dito e
287 nem tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, sendo lavrada esta
288 ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária do Conselho Diretor e dos Órgãos
289 Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino,
290 Pesquisa e Extensão. *Roberto Benedito*

Elsandra